



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

ATA Nº 015/92 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois,
2 às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se, em sessão extraordinária, na
3 Sala de Sessões da Câmara Municipal, Prédio Administrativo, Avenida Vinte e Cin
4 co de Julho, duzentos e dois, os seguintes senhores vereadores: PMDB: José Mau
5 rício Rodrigues, Oldemar Carlos Palharini e Alceu Félix Candaten; PFL: Francis
6 co Bernardo Mezzomo, Henri Perin, Bruno Maróstica, Erni João Zatti; PTB: Nes
7 tor Magon e PDT: Geraldo Arnaldo Peccin. Observada a existência de quorum, o
8 Senhor Presidente, Vereador Geraldo Arnaldo Peccin, sob a Proteção de Deus, i
9 niciou a presente sessão. Inicialmente, solicitou a secretaria que procedesse
10 a leitura da ata nº 08/92 que, posta em votação, pela presidência da Casa, ob
11 teve aprovação por unanimidade. De imediato, foi procedida a leitura da ata nº
12 09/92, que, posta em votação, obteve a unanimidade dos votos, porém, acrescen
13 dando os seguintes adendos: O Vereador José Maurício Rodrigues acrescentou a
14 seguinte redação à linha 72: " Que havendo solicitado cópia da lei que estabe
15 lece as horas extras para os operadores de máquinas, com a finalidade de veri
16 ficar as cláusulas, porque houveram comentários na sessão, sobre os motoristas
17 do parque de Máquinas que estariam recebendo horas extras indevidas. O Vereador
18 Nestor Magon esclareceu que não era competência do vereador Pedro José Foz
19 za comparecer na sessão e, sim, que o comparecimento seria do Vereador Nestor
20 Magon, mas, também, ausente na sessão porque não foi convocado a retornar ao
21 Legislativo, pois, sua licença por trinta dias, havia terminado. O Vereador Ge
22 raldo Arnaldo Peccin, acresce o seguinte adendo, a linha 37, após a palavra "
23 fatos"... e que a viagem do Presidente, na data da reunião, foi por caráter
24 de urgência. Na continuidade da sessão, o Senhor Presidente solicitou à secre
25 taria que procedesse a leitura do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executi
26 vo a prorrogar o prazo de pagamento do IPTU- exercício 1992, que, de imediato,
27 colocou em votação o projeto de lei, obtendo aprovação na unanimidade dos vo
28 tos. Após foi nomeada a comissão Especial. O Senhor Presidente, Vereador Geral
29 do Arnaldo Peccin, cumprimentou o Senhor Prefeito Municipal, Luiz Antônio Gre
30 chi Gheller, Secretário Municipal da fazenda, Senhor Naracy Brusamarello, Se
31 cretário Municipal da Administração, Senhor Antenor Fincatto e Senhor Vitório
32 Fincatto, representante dos funcionários. Inicialmente, passou a palavra ao
33 Senhor Prefeito Municipal, que irá expor alguns pontos sobre o projeto de Lei
34 que "Reorganiza a Estrutura Administrativa da prefeitura Municipal de Serafina
35 Corrêa, Estabelece o Regime Jurídico Único, Organiza e implanta o Plano de Car
36 reira dos Servidores e dá outras providências". No uso da palavra, o Senhor
37 Prefeito Municipal saudou os senhores vereadores e passou a expor o que segue:
38 "Existe, hoje, na Prefeitura Municipal, um plano de carreira, onde existe vanta
39 gens somente para os estatutários, que, atualmente, estão na ativa cinco fun
40 cionários. O Tribunal de Contas do Estado, após a Constituição de 88, passou
41 a exigir com uma certa rigorosidade a escolha de um único plano para os servi
42 dores municipais. Após vários estudos o Poder Executivo achou viável ao Municí
43 pio estabelecer oficialmente o regime único que será o celetista, desta for
44 ma, pondo em extinção os estatutários, por entender que este regime futuramen
45 te tornará a Prefeitura Municipal inviável. O novo plano de carreira possui
46 benefícios para o trabalhador municipal que através do tempo de serviço, pres
47 tado, terá vantagens por merecimento e por antigüidade, dando, desta forma, um
48 incentivo ao servidor ao prestar seu serviço com um maior empenho, pois irá
49 ter compensações através deste plano em estudos. Sabemos que o plano é uma re
50 invindicação de todo o trabalhador municipal celetista que, perfaz noventa
51 e cinco por cento dos servidores. Também, quero deixar bem claro que não irei
52 ultrapassar os sessenta e cinco por cento da receita estabelecido na Lei orgã
53 nica do Município. No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que irá fa
54 zer algumas modificações no organograma e, inicialmente, questionou o Senhor



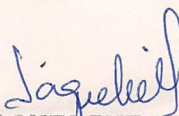
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

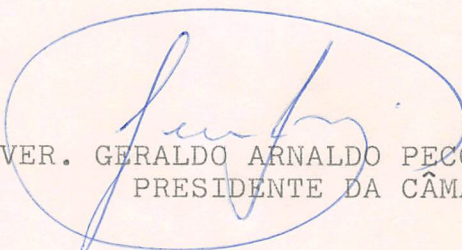
Antenor Fincatto; 1) Solicitou se, no momento que o organograma for aprovado ficarão, automaticamente, criados os cargos nele proposto. O senhor Antenor Fincatto disse que estes cargos ficam criados com a aprovação da Câmara, sendo eles, cargos em confiança ou Função Gratificada, que, poderão ser providos ou não, por concurso público, se cargo efetivo ou por Cargo em Confiança, do Executivo Municipal. O Vereador Geraldo Peccin questionou o Secretário da Fazenda, Senhor Naracy Brusamarello. 1) Se já foi elaborado um pré estudo em termos da receita municipal com a aprovação deste plano? 2) o retorno que vem para o Município, está se comportando, qual é a média mensal? O Senhor Naracy no uso da palavra, informou que o reenquadramento, em cima da folha de pagamento de março deverá dar de vinte a vinte e cinco por cento. Quanto a receita, estamos jogando no escuro, porque não está havendo uma manutenção de índices. O Vereador Erni João Zatti, solicitou ao responsável pelo Setor Pessoal, um quadro comparativo de todos os cargos e salários que fazem parte deste plano, mês de março comparando com o mês de abril, proposto no projeto de lei. Na continuidade, o Vereador Presidente solicitou ao Senhor Antenor Fincatto, qual o tempo máximo que a Câmara teria para a aprovação ou rejeição deste projeto. No uso da palavra, o Senhor Antenor Fincatto, esclareceu que, conforme a Lei Orgânica do Município em solicitação urgente urgentíssima, a Câmara tem 30 dias para deliberação, não sendo feita tera que por na ordem do dia, da primeira sessão seguinte. O Senhor Prefeito Municipal disse que, inicialmente, irá elaborar dois concursos, um para preencher o cargo de tesoureiro e outro para preencher dois cargos de telefonista, que, atualmente, estão ocupados por designação de funcionários e contrato emergencial. O vereador Oldemar Palhari- ni solicitou informações quanto as atendentes de creche, que, atualmente, são operárias exercendo a função. E, está sendo exigido o primeiro grau completo para a prestação do concurso. A pergunta é que se a prefeitura Municipal fizer concurso público, e se estas funcionárias não conseguindo aprovação, como ficarão. O Senhor Antenor Fincatto informou que irão exercer o cargo de operária porque prestaram concurso de operária. O Vereador José Maurício Rodrigues, fez comentários sobre o artigo 103, inciso XVI. Ao artigo 104, acresce o Vereador que, obedecendo a Consolidação das Leis do Trabalho, deveria haver a "advertência verbal", antes de qualquer outra manifestação. O Senhor Presidente informou que a discussão destes e demais artigos que compõem o projeto de lei ficarão para estudos quando começarmos a analisar o projeto desde o seu primeiro artigo. O Vereador Geraldo Arnaldo Peccin solicitou ao responsável pelo Setor Pessoal quadros comparativos de salários e cargos existentes com os salários e cargos que irão existir com a implantação do Plano de carreira. 2) Qual a diferença em números de funcionários com o referido quadro de lotação. 3) Qual o valor da FG de Secretário Municipal, se efetivo ou qual o salário se cargo em confiança. O Vereador Nestor Magon solicitou relação de funcionários e cargos que ocupam na administração atual. 2) Também, solicita os relação dos funcionários concursados e onde ficariam os cargos em extinção. 3) Juntamente acrescentar a estes quadros o percentual de acréscimo dos funcionários que irão ser beneficiados. O Senhor Prefeito Municipal solicitou um espaço para expor um outro assunto que vem ao encontro ao solicitado em Lei Orgânica do Município. A Brigada de Incêndio em Serafina Corrêa. A prefeitura Municipal possui um carro bom, só que o equipamento pertencente ao sistema contra-incêndio é bastante ultrapassado. Há uma proposta do Lions que organizou uma reunião com a Brigada Militar, de Passo Fundo. Na pauta da reunião, foi analisado a situação existente e a proposta sugerida pelas entidades participantes. O Lions colocou a disposição quatro milhões de cruzeiros para os equipamentos necessários. O Senhor Edy Deitos, como presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento, pesquisou um orçamento para aquisição do equipamento, que, hoje, está em torno de quarenta milhões. A proposta das entidades envolvidas é de adquirir o equipamento novo, mas para isso, a prefeitura Municipal teria que ceder a empresa Perdigão o caminhão, em comodato. O Senhor Prefeito Municipal, na sua opinião particular, disse que acha uma excelente proposta. O vereador Geraldo Peccin



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

114 disse que os senhores vereadorão analisar a idéia e após, retornaremos ao re -
115 ferido assunto. Quanto a presidência, esta é solidária a idéia. O Senhor Presi
116 dente, retornando ao projeto de lei em discussão nesta sessão, acrescentou que
117 a CÂMARA Municipal, após vários comentários sobre o tempo de aprovação soli -
118 citado pelo Executivo Municipal, chegou a conclusão de que, não será possível
119 a complementação da análise do projeto de lei. Por isso o Poder legislativo su
120 geriu ao Poder Executivo que enviasse um projeto de lei emergencial de aumento
121 para o mês de abril, e, desta forma, o projeto do plano de carreira, não mais
122 ser para o mês de abril. O Poder Executivo de acordo com a proposta do Legisla
123 tivo, enviará um projeto de lei emergencial. O Senhor Presidente, de imediato,
124 comunicou aos vereadores a realização de uma sessão extraordinária, dia vinte
125 e cinco, próximo, às quatorze horas, na Sala de Sessões. Nada mais a constar o
126 Senhor Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença do Senhor Prefeito
127 Municipal, Secretários e representante, Senhor Concato. Nada mais a constar, eu,
128 Jaqueline Zanini, lavrei para registro a presente ata que será assinada por mim
129 e pela Presidência desta Casa. Serafina Corrêa, vinte e dois de abril de 1992.


JAQUELINE ZANINI
SECRETÁRIA


VER. GERALDO ARNALDO PECCIN
PRESIDENTE DA CÂMARA